



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sacramento, 02 de maio de 2023

PARECER TÉCNICO Nº 07/ 2023

Foi realizada uma vistoria no dia 26/04/2023 no empreendimento Fazenda Taquaral e São Manoel, matrícula 18.414, pertencente ao empreendedor Renato Bizinoto, inscrito no CPF 770.834.586-34, situado na zona rural do município de Sacramento- MG.

DO DIAGNÓSTICO:

Trata-se de um parecer técnico referente ao requerimento de Intervenção e Supressão Ambiental, em que o proprietário, solicitou intervenção em APP, com supressão de vegetação nativa, com o intuito de realizar a ampliação de barramento para fins de paisagismo.

DO PARECER:

O objeto deste parecer consiste na visita realizada “*in loco*” para averiguar as áreas que serão intervindas na Fazenda Taquaral e São Manoel.

O roteiro de acesso ao empreendimento é partindo de Sacramento pela MG 190, no Km 14, virar à direita e já estará na propriedade. A fazenda está localizada sob as coordenadas geográficas centrais de Latitude 19° 43' 40,29" S e Longitude 47° 26' 51,61" W e possui área total, de acordo com a matrícula do imóvel, de 444,5876 hectares.

Será suprimida uma área de 0,0501 hectares, em Área de Preservação Permanente, para ampliação de barramento para fins de paisagismo. O empreendedor apresentou Certidão De Registro De Uso Insignificante De Recurso Hídrico Nº 382612/2023, válida até 07/03/2026, que nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, não está sujeito a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas tão somente a cadastro.

O material lenhoso proveniente da intervenção possui um volume estimado de 0,191 m³ de lenha, os quais, segundo relatório anexado, serão incorporados ao solo e utilizados na própria propriedade.

O empreendimento possui Licença Ambiental LAS-CADASTRO Nº 99/2022 emitida pela Secretaria do Meio Ambiente, com validade em 28/09/2032 para as atividades de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura sob o código G-01-01-5 e Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveicultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) sob o código G-01-01-5, enquadrada na deliberação normativa 217/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

Na vistoria não foram detectadas espécies de interesse comum, imune de corte e de preservação permanente.

A propriedade possui 117,2693 hectares de Reserva Legal definidas pelo CAR de código MG-3156908-1DFB.C657.640A.4C1D.837D.0985.1B66.CFE0, os quais estão dentro dos limites exigidos de 20% para que possa ser realizada a intervenção solicitada.

Com relação à documentação apresentada para análise como requerimento de Intervenção e Supressão Ambiental, Matrícula, CAR, mapas, PIAS e através das informações adquiridas na vistoria, essa secretaria se manifesta favorável à solicitação requerida. Além disso, fica determinado que o empreendedor cumpra as condicionantes exigidas por esta secretaria.

Marinho Martins Severino Segundo
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

